

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 003/2022

Sumula: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

RESOLVE

Art. 1º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº 024.306.449-75, para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e compor a Equipe de Apoio, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:

LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

CPF Nº 027.231.049-23
CPF Nº 086.429.879-01

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 03 de janeiro de 2022.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema-Pr, 25 de julho de 2022.

A

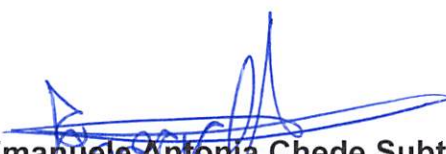
Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria autorização para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO REFRIGERADOR DA SALA DE VACINA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE RAIO-X 500 MA E PROCESSORA DE FILME DE RX, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** com valor estimado de R\$: 22.816,28 (vinte e dois mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos).

Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente


Emanuele Antonia Chede Subtil
Secretaria municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ: 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



Sapopema, 25 de julho de 2022

Ao Setor de licitação

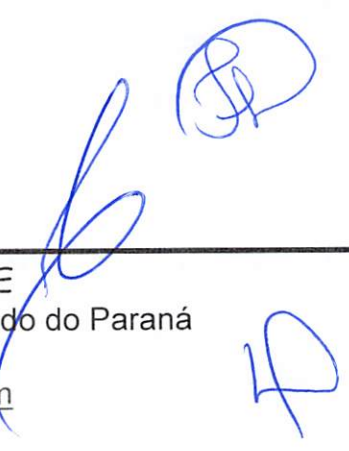
Prefeitura Municipal de Sapopema

Cumprimentando –a cordialmente, eu **Emanuele Antonia Chede Subtil**, Secretária Municipal de Saúde, CPF: 049.840.419-60, nomeada pelo Decreto nº01/2021 de 06 de janeiro de 2021, na qualidade de gestora da Secretaria Municipal de Saúde, estado do Paraná, venho por meio do presente documento solicitar **Licitação : modalidade pregão presencial** para a contratação de prestação de serviços terceirizados de manutenção preventiva do refrigerador da sala de vacina, fabricante: INDREL modelo RVV22D Voltagem : 110-127F – 50/60Hz.

Na oportunidade, reitero expressões de elevada estima e distinta consideração.


Emanuele Antonia Chede Subtil
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Antonio Batista Ribas, 105 - Sapopema - Estado do Paraná
Fone/Fax: (43) 3548-1377
hospitalsantanasapopema@hotmail.com



**PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EQUIPAMENTOS INDREL**

Proposta nº CS 00946/2022

08/07/2022

Cliente: MUNICIPIO DE SAOPEMA**CNPJ:** 76.167.733/0001-87**Endereço:** ZINA GUERREIRO, S/N, CENTRO (PARALELA A AV. MANOEL RIBAS) - SAOPEMA/PR**Responsável:** Jaine Carneiro Luz**E-mail:** jainecarneiroluz@gmail.com**OBJETIVO**

Serviço de manutenção preventiva de acordo com o plano de manutenção e modelo de cada equipamento.

Equipamentos INDREL: SN 46266 RVV 22D**DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA:**

- Uma (01) visita preventiva para revisão e ajustes de cada equipamento da proposta;
- Verificação e limpeza de unidade de refrigeração, condensadores;
- Ajuste e lubrificação de peças/acessórios móveis;
- Limpeza e ajustes de bornes e contatos elétricos;
- Monitoramento de amperagem, voltagem e temperatura;
- Verificação e testes de acessórios incorporados ao equipamento;
- Verificação de vedações;
- Diagnósticos eletroeletrônico;
- Verificação de ruídos e ajustes de compressor;
- Ajustes dos dispositivos de segurança;
- Avaliação dos gabinetes externo e interno;
- Avaliação da tubulação de cobre.

FINANCEIRO

Esta proposta estima mão de obra técnica aplicada a uma (01) visita para manutenção preventiva de (01) equipamento em horário comercial a ser agendado com o cliente.

O pagamento poderá ser realizado via boleto, empenho ou depósito antecipado.

FORMA DE PAGAMENTO**Valor TOTAL manutenção preventiva: R\$ 975,00**

Pagamento via boleto, empenho ou depósito antecipado.

Validade da proposta: 10 dias.





Itens não cobertos nesse contrato:

- * Não estão incluídos no escopo deste contrato o fornecimento de peças e itens de estética, e os serviços de funilaria, chaparia, pintura, gabinete e peças;
- ** Valores com base no quantitativo de equipamentos e serviços propostos;
- *** Em caso da necessidade de troca de peças será enviado orçamento para aprovação das peças e mão de obra e uma nova visita será realizada. Em casos que o técnico tenha a peça no local, o orçamento é aprovado no momento e a corretiva realizada.

RELACIONAMENTO INDREL
Suelen Renata da Cruz Oliveira
F: (43) 3378-5500
suelen.oliveira@indrel.com.br



7681-07/2022

Curitiba, 07 de julho de 2022.

Assistência Técnica
Autorizada para
Equipamentos de
Refrigeração Indrel:
• Médico - Hospitalar
• Laboratorial
• Científico

Av. Comendador Franco, 2711
Lj 05 - Curitiba - Paraná
Cep 81530-434

FONE (41) 3266-7586
(41) 3366-8715
E-mail: marcfrio@uol.com.br

Marcos Osires Nunes - EPP

CNPJ 81.742.751/0001-85
Insc. Est. 10.181.058-50
Insc. Mun. 14.01.224.230-1

CFT Registro:
2000089622
2200009530DDBR

À
Secretaria Municipal de Saúde de Sapopema
A/C: Jaine.

Ref. Manutenção Preventiva e Corretiva em 01 equipamento de refrigeração – Marca Indrel.

Conforme solicitado, vimos por meio desta encaminhar orçamento referente ao acima citado, tendo a considerar:

I Equipamento:

- 01 Refrigerador Modelo RVV 22 D (VSS) - Nº 046.266 – UBS Bento José da Costa.

II Manutenção Preventiva:

- Reprogramação;
- Limpeza do condensador e painel de ventilação;
- Lubrificação;
- Teste, regulagem e ajustes dos componentes elétricos e mecânicos;
- Emissão de relatório, etiqueta e 01 TRT do CFT;
- Leitura de temperatura realizada com termômetro calibrado;
- Serviços técnicos e deslocamento.

III Condições Gerais:

- | | |
|--------------------------|---|
| - Validade do orçamento | - 30 (trinta) dias; |
| - Prazo de entrega | - em até 10 (dez) dias úteis da emissão do Empenho; |
| - Condições de pagamento | - 28 D.D. – depósito bancário; |
| - Valor Total | - R\$ 1.580,00. |

**** Neste valor não estão inclusos: substituição de peças e/ou componentes.**
**** Se necessário, serão objeto de orçamento complementar.**

Atenciosamente,



Marcos Osires Nunes – EPP
Marcfrio® Refrigeração



PEC x Orçamento Indrel - CS 00900 - x

le.com/mail/u/0/?tab=rm&ogbl#search/manutenção+preventiva/FMkgzGpGKXNlgdPhwFSMQHtbsdGKGbg

ço de armazenamento e, em breve, só poderá enviar ou receber e-mails se [liberar espaço](#) ou [comprar armazenamento adicional](#). As alterações no seu espaço de armazenamento podem levar até 24 ualizadas.

manutenção preventiva

10 de 12

672

Londrina - Paraná - Brasil
Nós preservamos Vidas!

De: Jaine Carneiro Luz <jainecarneiro@outlook.com>
Enviada em: sexta-feira, 27 de maio de 2022 09:58
Para: Suellen Silva <suellen.silva@indrel.com.br>
Assunto: manutenção preventiva

13
6

Bom dia...sou enfermeira Jaine Carneiro Luz da unidade UBS BENTO JOSÉ DA COSTA, Sapopema-pr entrei em contato pelo whatsapp com empresa PEDIRAM PARA SOLICITAR COTAÇÃO NESSE E-MAIL PARA ORÇAMENTO.
SÉRIE EQUIPAMENTO: 46266
ENDEREÇO: RUA ZINA GUERREIRO S/N (CENTRO) PARALELA AV. MANOEL RIBAS - UBS BENTO JOSÉ DA COSTA.
TELEFONE: JAINE 43 984415504
ATT.

+
Livre de vírus. www.avast.com

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows

Orçamento Indrel - CS 00900 - x

le.com/mail/u/0/?tab=rm&ogbl#search/manutenção+preventiva/FMkgzGpGKXNlgdPhwFSMQHtbsdGKGbg

amento e, em breve, só poderá enviar ou receber e-mails se [liberar espaço](#) ou [comprar armazenamento adicional](#). As alterações no seu espaço de armazenamento podem levar até 24

manutenção preventiva

10 de 12

10

Jaine Carneiro Luz <jainecarneiro@outlook.com>
para Suellen

Boa tarde...você consegue fazer para mim três orçamentos por favor

2 anexos • Anexos verificados pelo Gmail

REL SCIENTIFIC 55

Suellen Silva <suellen.silva@indrel.com.br>
para mim

Boa tarde, Jaine!

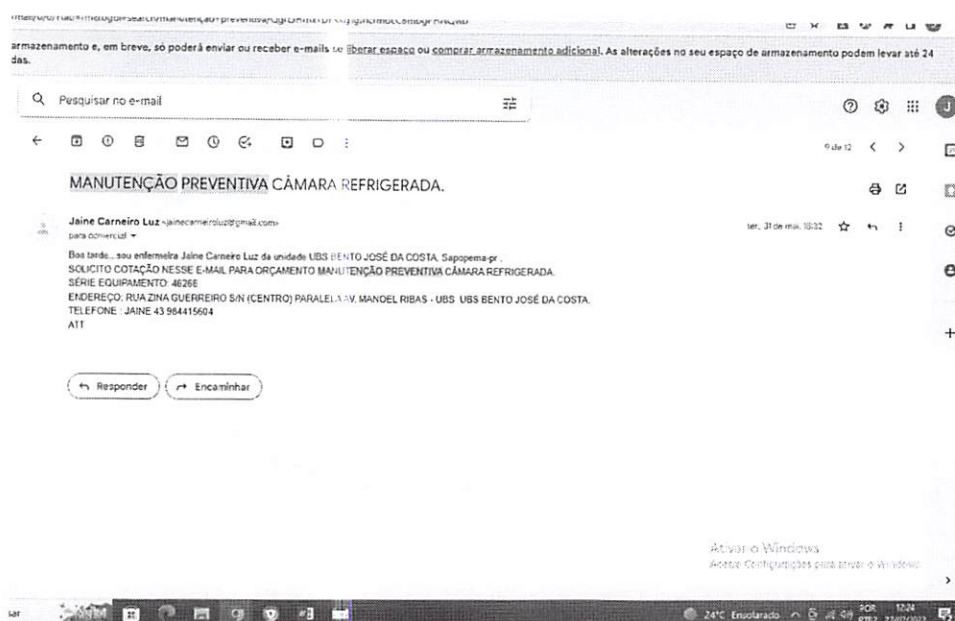
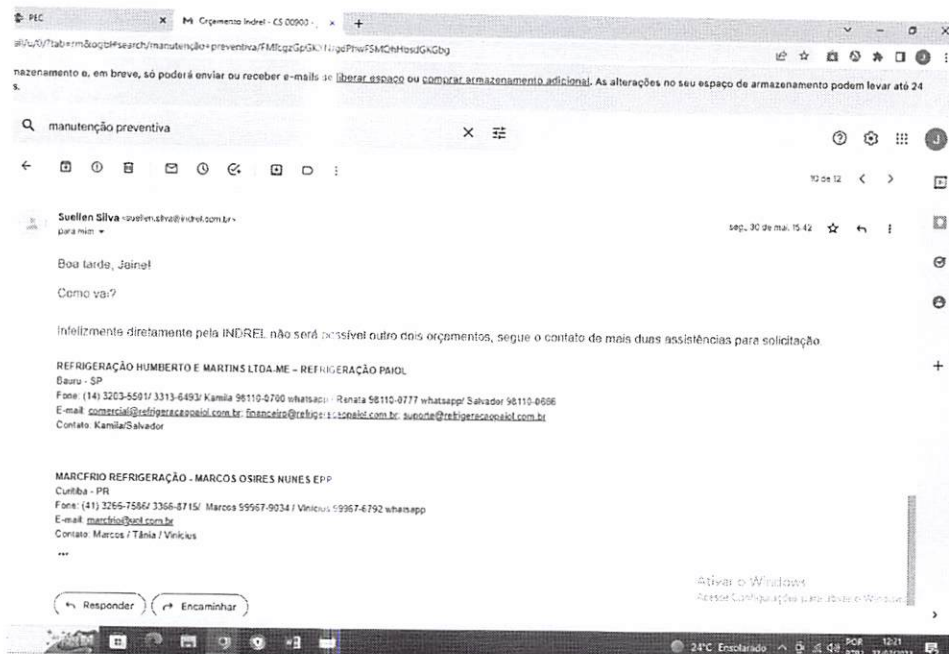
Como vai?

Infelizmente diretamente pela INDREL não será possível outro dois orçamentos, segue o contato de mais duas assistências para solicitação.

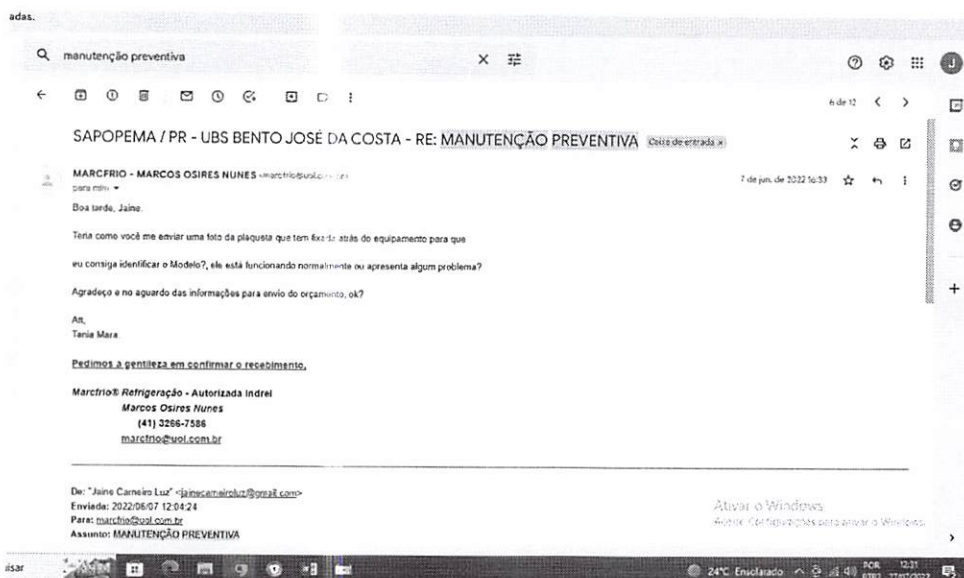
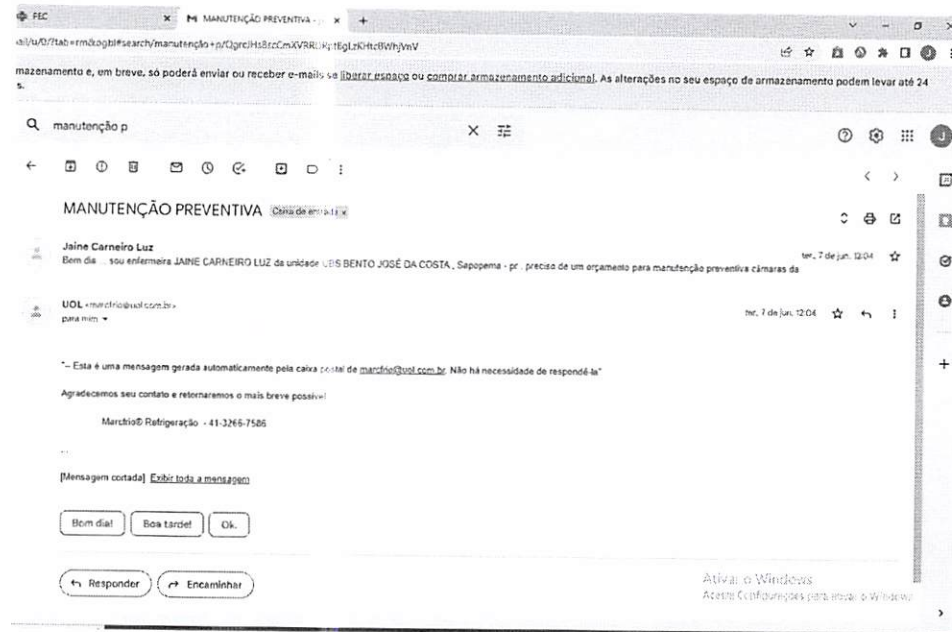
REFRIGERAÇÃO HUMBERTO E MARTINS LTDA-ME - REFRIGERAÇÃO PAIOL
Bauru - SP
Fone: (14) 3263-5501/3313-6493/ Kaimã 98110-0700 whatsapp: 11 96110-0777 whatsapp: Salvador 98110-0666

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows

Handwritten signature and initials in blue ink.



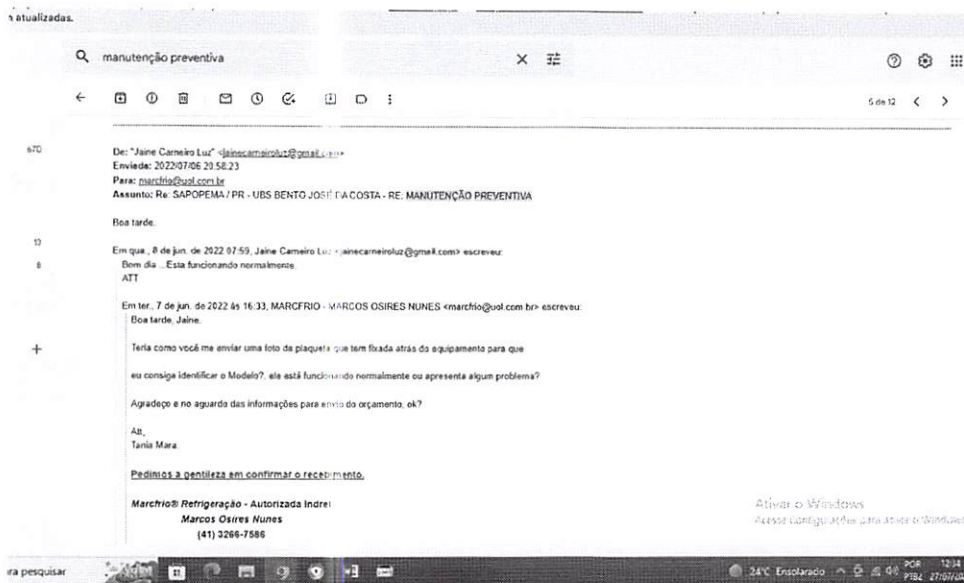
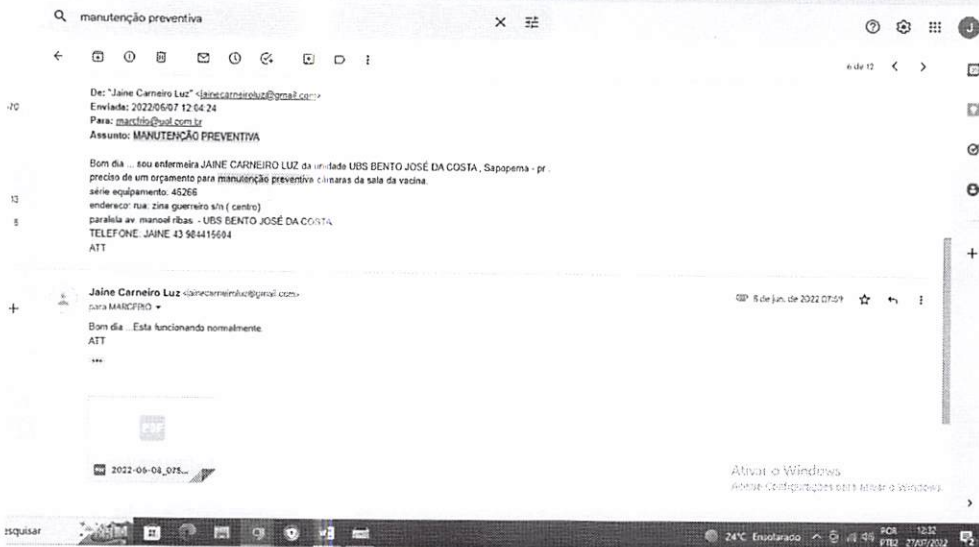
Handwritten signature and initials in blue ink.



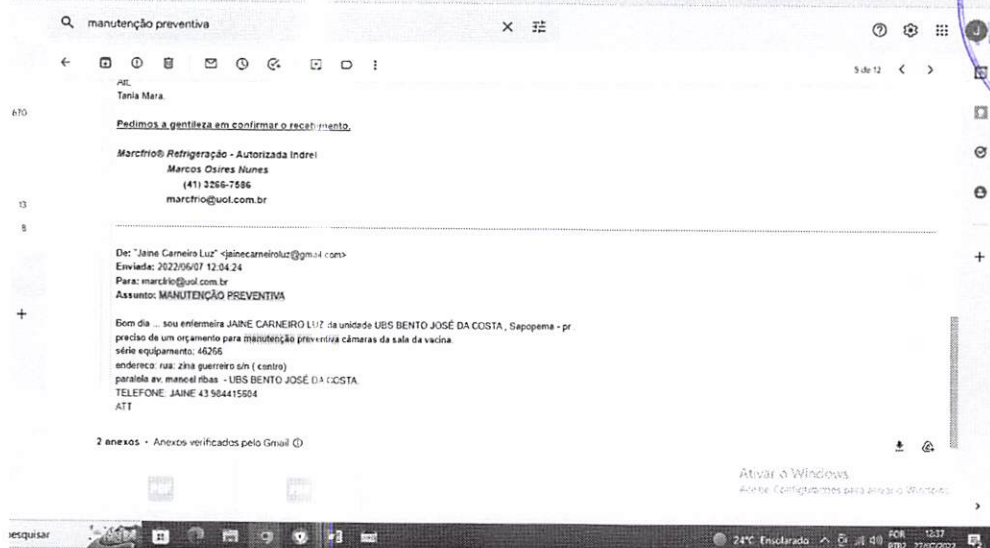
Handwritten signatures and initials in blue ink.



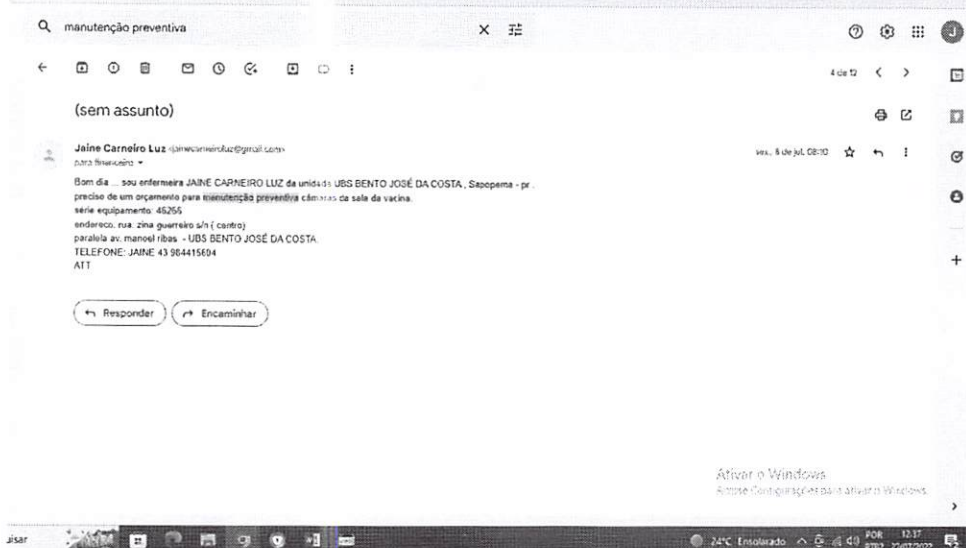
o de armazenamento e, em breve, só poderá enviar ou receber e-mails se liberar espaço ou comprar armazenamento adicional. As alterações no seu espaço de armazenamento podem levar até 24 horas para serem aplicadas.



o de armazenamento e, em breve, só poderá enviar ou receber e-mails se liberar espaço ou comprar armazenamento adicional. As alterações no seu espaço de armazenamento podem levar até 24 horas para serem atualizadas.



e armazenamento e, em breve, só poderá enviar ou receber e-mails se liberar espaço ou comprar armazenamento adicional. As alterações no seu espaço de armazenamento podem levar até 24 horas para serem atualizadas.



SP

6

17

o de armazenamento e, em breve, só poderá enviar ou receber e-mails se **liberar espaço** ou **comprar armazenamento adicional**. As alterações no seu espaço de armazenamento podem levar até 24 horas para serem atualizadas.

manutenção preventiva

3 de 12

manutenção preventiva. Caixa de entrada

Jaine Carneiro Luz <jaine.carneiro@indrel.com>
para Suelen

Bom dia... sou enfermeira JAINE CARNEIRO LUIZ da unidade UBS BENTO JOSÉ DA COSTA, Sapopema - pr.
preciso de um orçamento para manutenção preventiva climática da sala de vacina.
série equipamento: 45265
endereço: rua zina guerreiro s/n (centro)
paralela av. manuel ribas - UBS BENTO JOSÉ DA COSTA.
TELEFONE: JAINE 43 984415604
ATT

sex., 8 de jul. 08:24

Heloisy Dutra da Silva Lima <heloisy.dutra@indrel.com>
para Suelen, Suelen

Bom dia Jaine,

Agradeço seu contato com a Indrel

Estou direcionando para @Suelen Renata da Cruz Oliveira, que dará continuidade no seu atendimento.

Me coloco à disposição.

Atenciosamente,
INDREL | Preservando

Ativar o Windows
Baixe as Configurações para ativar o Windows

24°C Envolado

12:35
27/07/2022

espaço de armazenamento e, em breve, só poderá enviar ou receber e-mails se **liberar espaço** ou **comprar armazenamento adicional**. As alterações no seu espaço de armazenamento podem levar até 24 horas para serem atualizadas.

manutenção preventiva

2 de 12

ORÇAMENTO INDREL - CS 00946 Caixa de entrada

Suelen Renata da Cruz Oliveira <suelen.oliveira@indrel.com.br>
para mim, Valéria

Bom dia Jaine,
Tudo bem?

Segue orçamento conforme solicitado: CS 00945

Por favor, aprovar e confirmar se os dados estão corretos (CNPJ, razão social, endereço)

Aguarda envio do empenho ou comprovante do depósito para agendamento da visita.

DEPÓSITO BANCO DO BRASIL: AGÊNCIA 2735-2 - C.C. 11296-0 - FAVORECIDO: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - CNPJ: 18.589.504/0001-86

Qualquer dúvida estou à disposição

Atenciosamente

Ativar o Windows
Baixe as Configurações para ativar o Windows

24°C Envolado

12:40
27/07/2022

Handwritten signature and initials in blue ink.

espaço de armazenamento e, em breve, só poderá enviar ou receber e-mails se liberar espaço ou comprar armazenamento adicional. As alterações no seu espaço de armazenamento podem levar até 24 horas para serem atualizadas.

manutenção preventiva

Heloídy Dutra da Silva Lima
Assistente de Relacionamento
Fone: 55 43 3378-5556
www.andrel.com.br
E-mail - heloisy.lima@andrel.com.br
Londrina - Paraná - Brasil

De: Jaine Carneiro Luz <jaineluz@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 9 de julho de 2022 08:24
Para: Suelen Silva <suelen.silva@andrel.com.br>
Assunto: manutenção preventiva

Bom dia ... sou enfermeira JAINE CARNEIRO LUZ da unidade UBS BENTO JOSÉ DA COSTA, Sapopema - pr
preciso de um orçamento para manutenção preventiva câmaras de sala de vacina
série equipamento: JZ295
endereço: rua: zina guerreiro s/n (carreira)
paralela av. mandorleiras - UBS BENTO JOSÉ DA COSTA
TELEFONE: JAINE 43 98411560
ATT

Ativar o Windows
Ativar o Windows para remover este rótulo e obter o Windows

pesquisar

24°C Enxalarado 48 100% 27/07/2022



P

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ: 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



SAPOPEMA, 25 DE JUNHO DE 2022.

AO SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA

CUMPRIMENTADO-A CORDIALMENTE, EU EMANUELLE ANTONIA CHEDE SUBTIL, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CPF: 049.840.419 - 60, NOMEADA PELO DECRETO Nº 011/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021, NA QUALIDADE DE GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, VENHO POR MEIO DO PRESENTE DOCUMENTO SOLICITAR QUE SEJA REALIZADO PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHO DE RAO X 500 MA E PROCESSADORA DE FILMES DE RX, TENDO EM VISTA A PREVENÇÃO E CORREÇÃO DOS EVENTUAIS PROBLEMAS, E EMISSÃO DE LAUDOS QUE OS APARELHOS SE ENCONTRAM EM CONFORMIDADE PARA USO E EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

FICO A DISPOSIÇÃO PARA DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS E AGUARDO O DEFERIMENTO.

CORDIALMENTE,


EMANUELE ANTª CHEDE SUBTIL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Antonio Batista Ribas, 105 - Sapopema - Estado do Paraná
Fone/Fax: (43) 3548-1377
hospitalsantanasapopema@hotmail.com



TECNOMED

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
EUGENIO & MARQUES LTDA**

CGC/MF 01600153/0001-32 IE 90120587-61

Av. Brasil, 391 sala 01 Iguaçu - PR CEP. 86.750-000

Fone-Fax: (44)98842-7711 / 99972-2606

E-mail: tecnomedmaringa@hotmail.com



Iguaçu-PR, 12 de julho de 2022.

A
Prefeitura Municipal de Sapopema
Secretária de Saúde
Sapopema - PR
A/C: André

PROPOSTA

Nós da empresa Eugenio & Marques Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Brasil, 391 sala 01 - Iguaçu -PR. Empresa especializada em manutenções corretivas e preventivas em equipamentos de Raios-X, com carta de Exclusividade com a fabricante Lotus, propomos o seguinte contrato:

Contrato de manutenção preventiva e corretiva pelo período de 12 (doze) meses, com uma manutenção preventiva mensal e manutenções corretivas quantas forem necessárias, a um valor mensal de R\$ 1.900,00.

Na manutenção preventiva será feita uma revisão geral no equipamento, calibragem e conferência eletrônica do equipamento.

Já as manutenções corretivas serão realizadas todas as vezes em que o equipamento de Raios-X apresentar algum defeito, o atendimento será realizado em horário comercial.

Item	Descrição	Período	Valor mensal	Valor Total
01	Contrato de manutenção preventiva e corretiva pelo período de 12 (doze) meses, com uma manutenção preventiva a cada 6 mensal e manutenções corretivas quantas forem necessárias no equipamento de Raios-X Convencional Lotus 500 e em uma processadora de filmes de Raios-X Macrotec	12 meses	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
Valor total desta proposta			R\$ 22.800,00	

Validade deste orçamento: 20 dias;

Forma de pagamento: mensal

Sem mais para momento,

Atenciosamente

Na aprovação favor assinar e enviar via fax:

---/---/---

01.600.153/0001-32

EUGÊNIO & MARQUES LTDA-ME

Avenida Brasil, 391 sala 01
Centro- CEP: 86.750-000
Iguaçu- PARANÁ

Eugênio & Marques

Eugenio & Marques Ltda.
Edilaine Cavalcante de Moraes
Engenheira Eletricista
CREA-PR 163583/D

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Relatório de Cotação: Manutenção de Raio X

Pesquisa realizada em 28/07/2022 09:14:59

Relatório gerado no dia 28/07/2022 09:23:35 (IP: 168.228.239.26)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a determinação do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Manutenção De Raio X	2	1 Unidade	R\$ 2.298,75 (un)	-	R\$ 2.298,75	R\$ 2.298,75
					Valor Global:	R\$ 2.298,75

Detalhamento dos Itens

Item 1: Manutenção De Raio X

Preço Estimado: R\$ 2.298,75 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.298,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.298,75

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	manutenção corretiva em equipamento do tipo raio x móvel da marca shimadzu com reposição de peças quando for necessário.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.504,17

inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

Objeto: Registro De Preços Para A Contratação De Empresa Especializada Em Manutenção Corretiva E Preventiva De Equipamentos Médico Hospitalares Para Suprir A Necessidade Dos Serviços De Saúde, Conforme Termo De Referência E Especificações.

Data: 14/07/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão 632022 / UASG 932179

Lote/Item: /34



Relatório gerado no dia 28/07/2022 09:23:35 (IP: 168.228.239.26)

Código Validação: BJDcXthkhtNm%2fBD300eDghVambNKgfmKw1LEGih%2fEWG3ryPSOIrMbqbXXAkApVtIJ8rz9uHUY0%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=BJDcXthkhtNm%252fBD300eDghVambNKgfmKw1LEGih%252fEWG3ryPSOIrMbqbXXAkApVtIJ8rz9uHUY0%253d

Descrição: Manutenção e Reparo em Equipamento - Uso Médico - MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTO DO TIPO RAO X FIXO, COMPREENDENDO COLIMADOR, COMANDO, GERADOR DE RX, MESA E BUCK DA MARCA SHIMADZU COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO FOR NECESSÁRIO.

CatSer: 16055 - MANUTENCAO E REPARO EM EQUIPAMENTO - USO MEDICO

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

br

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

UF: PB



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

22.986.386/0001-95 JONATAS BEZERRA CAVALCANTE R\$ 2.170,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTO DO TIPO RAO X FIXO, COMPREENDENDO COLIMADOR, COMANDO, GERADOR DE RX, MESA E BUCK DA MARCA SHIMADZU COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO FOR.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PB Catolé do Rocha RUA ADOLFO MAIA, 353 (83) 9931-8761 / (83) 9641-9818 / (83) 9931-8761 jbccequipodonto@gmail.com

03.761.081/0001-30 ASSISTMEDICA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA MEDICA LTDA R\$ 2.200,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO DO TIPO RAO X FIXO, COMPREENDENDO COLIMADOR, COMANDO, GERADOR DE RX, MESA E BUCK DA MARCA SHIMADZU COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO FOR NECESSÁRIO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS. PRAZO PARA PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PB João Pessoa AV CAMILO DE HOLANDA, 1160 (83) 3221-6699

42.241.189/0001-54 IVANI BATISTA NETO R\$ 2.400,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTO DO TIPO RAO X FIXO, COMPREENDENDO COLIMADOR, COMANDO, GERADOR DE RX, MESA E BUCK DA MARCA SHIMADZU COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO FOR NECESSÁRIO.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RN Natal R IVO FURTADO, 251 (84) 3322-9513 janildoribeiro10@gmail.com

06.555.589/0001-70 ENGEPIO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA R\$ 2.608,33

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTO DO TIPO RAO X FIXO, COMPREENDENDO COLIMADOR, COMANDO, GERADOR DE RX, MESA E BUCK DA MARCA SHIMADZU COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO FOR NECESSÁRIO.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PE Recife R PADRE GABRIEL MOUSINHO, 47 (81) 3038-3312 fazermelhor@engepio-ne.com.br

44.947.511/0001-90 POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA R\$ 5.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Manutenção e Reparo em Equipamento - Uso Médico

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RN Mossoró AV DIX-SEPT ROSADO, 80 (83) 9890-1846 potiguarmedprime@gmail.com

23.384.632/0001-00 MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMÉRCIO R\$ 8.500,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTO DO TIPO RAO X FIXO, COMPREENDENDO COLIMADOR, COMANDO, GERADOR DE RX, MESA E BUCK DA MARCA SHIMADZU COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO FOR NECESSÁRIO.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PB Bayeux AVENIDA LIBERDADE, 1480 (83) 3232-4933 magasespb@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.093,34

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

Data: 14/07/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:632022 / UASG:932179



Relatório gerado no dia 28/07/2022 09:23:35 (IP: 168.228.239.26)

Código Validação: BJDcXthkhtNm%2fBD3O0eDghVambNKgfmKw1LEGih%252fEWG3ryPSOlrMbqbXXAkApVtIJ8rz9uHUY0%3d

[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=BJDcXthkhtNm%252fBD3O0eDghVambNKgfmKw1LEGih%252fEWG3ryPSOlrMbqbXXAkApVtIJ8rz9uHUY0%253d)

token=BJDcXthkhtNm%252fBD3O0eDghVambNKgfmKw1LEGih%252fEWG3ryPSOlrMbqbXXAkApVtIJ8rz9uHUY0%253d

Objeto: Registro De Preços Para A Contratação De Empresa Especializada Em Manutenção Corretiva E Preventiva De Equipamentos Médico Hospitalares Para Suprir A Necessidade Dos Serviços De Saúde, Conforme Termo De Referência E Especificações..

Descrição: Manutenção e Reparo em Equipamento - Uso Médico - MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTO DO TIPO RAO X MÓVEL DA MARCA SHIMADZU COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO FOR NECESSÁRIO.

CatSer: 16055 - MANUTENCAO E REPARO EM EQUIPAMENTO - USO MEDICO

Lote/Item: /35

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

UF: PB



CNPJ **RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR** **VALOR DA PROPOSTA FINAL**

22.986.386/0001-95 JONATAS BEZERRA CAVALCANTE R\$ 1.750,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTO DO TIPO RAO X MÓVEL DA MARCA SHIMADZU COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO FOR.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Catolô do Rocha	RUA ADOLFO MAIA, 353	(83) 9931-8761 / (83) 9641-9818 / (83) 9931-8761	jbcequipodonto@gmail.com

03.761.081/0001-30 ASSISTMEDICA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA MEDICA LTDA R\$ 1.880,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO DO TIPO RAO X MÓVEL DA MARCA SHIMADZU COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO FOR NECESSÁRIO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS, PRAZO PARA PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PB	João Pessoa	AV CAMILO DE HOLANDA, 1160	(83) 3221-6699

06.555.589/0001-70 ENGEBIO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA R\$ 2.086,67

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTO DO TIPO RAO X MÓVEL DA MARCA SHIMADZU COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO FOR NECESSÁRIO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R PADRE GABRIEL MOUSINHO, 47	(81) 3038-3312	fazermelhor@engebio-ne.com.br

42.241.189/0001-54 IVANI BATISTA NETO R\$ 2.100,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTO DO TIPO RAO X MÓVEL DA MARCA SHIMADZU COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO FOR NECESSÁRIO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R IVO FUERTADO, 251	(84) 3322-9513	janildoribeiro10@gmail.com

44.947.511/0001-90 POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA R\$ 3.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Manutenção e Reparo em Equipamento - Uso Médico

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Mossoró	AV DIX-SEPT ROSADO, 80	(83) 9890-1846	potiguarmedprime@gmail.com

23.384.632/0001-00 MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMÉRCIO R\$ 3.500,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTO DO TIPO RAO X MÓVEL DA MARCA SHIMADZU COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO FOR NECESSÁRIO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Bayeux	AVENIDA LIBERDADE, 1480	(83) 3232-4933	magasespb@gmail.com



Relatório gerado no dia 28/07/2022 09:23:35 (IP: 168.228.239.26)

Código Validação: BJDcXthkhtNm%2fBD3O0eDghVambNKgfmKw1LEGih%2fEWG3ryPSOlrMbqbXXAkApVtIJ8rz9uHUY0%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=BJDcXthkhtNm%252fBD3O0eDghVambNKgfmKw1LEGih%252fEWG3ryPSOlrMbqbXXAkApVtIJ8rz9uHUY0%253d

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Manutenção De Raio X

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/07/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	INDREL	MF	MEDIA	V. TOTAL
1	2	SER	Manutenção preventiva refrigerador	R\$ 975,00	R\$ 1.580,00	R\$ 1.277,50	R\$ 2.555,00
ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	TECNOMED	BANCO PREÇ	MEDIA	V. TOTAL
2	12	Meses	Manutenção preventiva Raio X	1900	2298,75	R\$ 1.688,44	R\$ 20.261,25
							R\$ 22.816,25






Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema, 25 de julho de 2022.

Ao

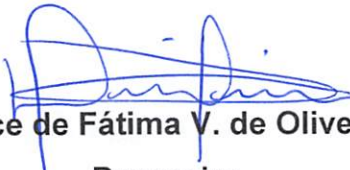
SECRETARIO DE FINANÇAS

Osly Carlos de Oliveira

Prezado Senhor:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de dotação orçamentária, objetivando a abertura do processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO REFRIGERADOR DA SALA DE VACINA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE RAIO-X 500 MA E PROCESSORA DE FILME DE RX, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR,** com valor estimado de R\$: 22.816,28 (vinte e dois mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos).

Atenciosamente,


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Da: Divisão de Contabilidade

Para: Pregoeira

Prezada Senhora:

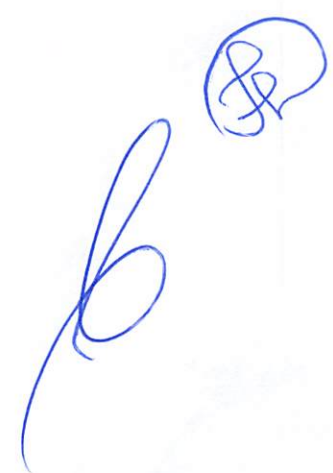
Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO REFRIGERADOR DA SALA DE VACINA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE RAIOS-X 500 MA E PROCESSORA DE FILME DE RX, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2080	09.001.10.301.0009.2023	0	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2022	2090	09.001.10.301.0009.2023	303	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2022	2190	09.001.10.301.0009.2023	0	4.4.90.52.12.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, vinte e cinco dias de julho de 2022.


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema, 25 de julho de 2022.

AO

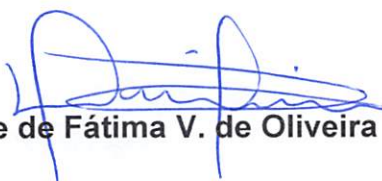
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prezado Senhor:

Conforme solicitação da Secretária de Educação, e levando a consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.^a a autorização da abertura do processo licitatório, objetivando, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO REFRIGERADOR DA SALA DE VACINA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE RAO-X 500 MA E PROCESSORA DE FILME DE RX, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Com valor estimado de R\$: 22.816,28 (vinte e dois mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos).

Atenciosamente,


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



MEMORANDO

A

Sapopema, 27 de julho de 2022.

Pregoeira:

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO REFRIGERADOR DA SALA DE VACINA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE RAIO-X 500 MA E PROCESSORA DE FILME DE RX, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, Com valor estimado de R\$: 22.816,28 (vinte e dois mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos). Venho através deste **AUTORIZAR** a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei.

Atenciosamente,


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



MEMORANDO

Da: Pregoeira

Para: Edimara Apa. da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO REFRIGERADOR DA SALA DE VACINA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE RAIO-X 500 MA E PROCESSORA DE FILME DE RX, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Com valor estimado de R\$: 22.816,28 (vinte e dois mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos). Com data de abertura para o dia 10/08/2022, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 27 de julho de 2022.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira


Edimara Apa. da Silva Cruz
Controladora Interna
CPF: 045.661.359-50
RG: 9.050.390-2

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2022

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

26

MEMORANDO

Da: Pregoeira

Para: Dtº Jurídico

Prezado Senhor:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO REFRIGERADOR DA SALA DE VACINA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE RAIO-X 500 MA E PROCESSORA DE FILME DE RX, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Com valor estimado de R\$: 22.816,28 (vinte e dois mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos). Com data de abertura para o dia 10/08/2022, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

Sapopema-Pr, 27 de julho de 2022.

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

Do: Dtº Jurídico

Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima V. de Oliveira

Prezada Senhora:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO REFRIGERADOR DA SALA DE VACINA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE RAIO-X 500 MA E PROCESSORA DE FILME DE RX, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à abertura do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema Pr, 28 de julho de 2022.

Dr. Hamilton Pereira Zanella
Procurador Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



28

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

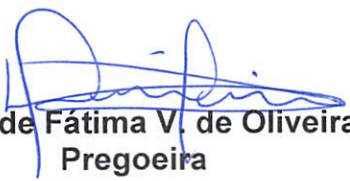
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2022**

O **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO REFRIGERADOR DA SALA DE VACINA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE RAIO-X 500 MA E PROCESSORA DE FILME DE RX, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 10/08/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do site: www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br ou telefone 43 3548-1383.

Sapopema-PR, 22 de junho de 2022.


Paulo Maxiano de Souza Junior
Prefeito Municipal


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022**Contratante:** Município de São Sebastião da Amoreira, PR.**Contratado:** FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP.**Objeto:** Aquisição de tendas, sanfonadas, articuladas e desmontável para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de São Sebastião da Amoreira, Pr.**Valor:** R\$ 6.296,00 (seis mil duzentos e noventa e seis reais).**Vigência:** A contratação terá vigência até o dia 28/01/2023.**Foro:** Comarca de Assaí/PR

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:5B7A3693

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022**Contratante:** Município de São Sebastião da Amoreira, Pr.**Contratado:** F. C. SOBRAL – ARTIGOS DO VESTUÁRIO ME.**Objeto:** Aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino do município São Sebastião da Amoreira, PR.**Valor:** R\$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais).**Vigência:** A contratação terá vigência até o dia 28/07/2023.**Foro:** Comarca de Assaí/PR

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:68B86D3C

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista da justificativa e fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação de **RB CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, estabelecido à Rod. BR 369 KM 88, s/nº, Vila Galeano, CEP: 86300-000, Cornélio Procopio – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 26.872.074/0001-01, com Dispensa de Licitação.

São Sebastião da Amoreira, 28 de julho de 2022.

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Valor total da despesa: R\$ 49.971,26 (quarenta e nove mil novecentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos).**Pagamento:** Conforme previsão.

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:840A4A20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 193/2022

DECRETO Nº 193/2022

Dispõe sobre a exoneração de Servidor por motivo de Aposentadoria

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

Considerando, a apresentação, pelo servidor, da carta de concessão de Benefício nº 201.236.457-2, emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Sr. Eugenio de Paula Silva, portador da cédula de Identidade nº 3.211.373-1, C.P.F. nº 473.383.269-91, matrícula nº 298-1, nomeado pelo Decreto nº 009/2012, para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo, tendo em vista a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo INSS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 01 de julho de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:A36B0D6C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO REFRIGERADOR DA SALA DE VACINA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE RAIOS-X 500 MA E PROCESSORA DE FILME DE RX, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 10/08/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do site: www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br ou telefone 43 3548-1383.

Sapopema-PR, 22 de junho de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: C7E9B9D0

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022

AVISO NOVA DATA ABERTURA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para **Contratação de Empresa Especializada em Administração de Estágios para Estudantes em Exercício de Atividades nas Diversas Áreas da Administração Pública Municipal de Sapopema**, obedecendo a Lei Federal nº. 11.788/2008. A data da disputa de preços será no dia 11/08/2022 às 09:00 horas. O edital **RETIFICADO** encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel: 43 3548-1383. **Obs: Fica excluído a Exigência do item 3.3 do Anexo II (Termo de Referência). E o Anexo VI.**

Sapopema, 28 de julho de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: D048F35C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MARKETING/PUBLICIDADES PARA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DAS AÇÕES REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL POR MEIO DE SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. A abertura dos envelopes será às 14:00 horas do dia 10/08/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do site: www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br ou telefone 43 3548-1383.

Sapopema-PR, 28 de julho de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: 92A64701

ADMINISTRAÇÃO GERAL
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 04 /2022

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 04 /2022

Tomada de Preços Nº 21/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços Nº 21/2021**.

CONTRATADO: STEL – SISTEMAS ELETRICOS - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Cambé - estado do Paraná, à Rua: Francisco Delgado Sanches, nº 305 - letra C - Jardim Vitória - CEP: 86.182-130 - 43 3344-4119 email contato@avantelicacoes.com.br, devidamente inscrita no CNPJ: 07.248.071/0001-57, neste ato representada pela Srª. Ednéia de Fátima Carvalho, brasileira, empresária, portadora do RG nº 4.028.796-5 SESP/PR e CPF Nº 324.391.569-49, residente e domiciliada na cidade de Cambé – Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 04/2022, prazo de execução até o dia 12/08/2022. E o prazo de vigência até o dia 12/10/2022.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 10 de julho de 2022

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: AC6AAA81

ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 242 /2021

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 242 /2021

Tomada de Preços Nº 18/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços Nº 18/2021**.

CONTRATADO: PAVILLUZZO PAVIMENTACAO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro Rua: Felipe Miguel de Carvalho, 143-sala 1 Bairro: Vila Formosa, CEP: 84.935-000, na cidade de: Tomazina, Tel.: 43-3547-2113, Email: pavilluzzo@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.570.342/0001-01, neste ato representado pelo Sr. **Diego Pietrobello Dellai**, portador da cédula de identidade RG, sob o nº. 7092127898 e CPF sob o nº. 064.839.239-29, residente e domiciliada na cidade de Tomazina/Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 242/2021, prazo de execução até o dia 21/09/2022. E o prazo de vigência até o dia 21/11/2022.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 20 de julho de 2022

Sapopema

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal Nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO REFRIGERADOR DA SALA DE VACINA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE RAO-X 500 MA E PROCESSORA DE FILME DE RX, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 10/08/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do site: www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br ou telefone 43 3548-1383. Sapopema-PR, 22 de junho de 2022. Paulo Maximiano de Souza Junior-Prefeito Municipal. Dirce de Fátima V. de Oliveira-Pregoeira

79248/2022

AVISO NOVA DATA ABERTURA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto Nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para Contratação de Empresa Especializada em Administração de Estágios para Estudantes em Exercício de Atividades nas Diversas Áreas da Administração Pública Municipal de Sapopema, obedecendo a Lei Federal Nº. 11.788/2008. A data da disputa de preços será no dia 11/08/2022 às 09:00 horas. O edital RETIFICADO encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br. Tel: 43 3548-1383. Obs: Fica excluído a Exigência do item 3.3 do Anexo II (Termo de Referência). E o Anexo VI. Sapopema, 28 de julho de 2022. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR - Prefeito Municipal. DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA-Pregoeira.

79374/2022

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal Nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MARKETING/PUBLICIDADES PARA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DAS AÇÕES REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL POR MEIO DE SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** A abertura dos envelopes será às 14:00 horas do dia 10/08/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do site: www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br ou telefone 43 3548-1383. Sapopema-PR, 28 de julho de 2022. Paulo Maxiano de Souza Junior-Prefeito Municipal. Dirce de Fátima V. de Oliveira-Pregoeira.

79493/2022

Sertaneja

PREFEITURA DE SERTANEJA/PR AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

A Prefeitura de Sertaneja, Estado do Paraná, torna público que, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, encontram-se à disposição, **a partir de 29/07/2022, o Edital da Tomada de Preços nº 09/2022**, do tipo menor preço global, para contratação de empresa para execução de obra de construção de Barracão Industrial no município de Sertaneja. A sessão será realizada às 09h00m do dia 16/08/2022, na Sala de Licitações, localizada a Av. 7 de setembro nº 1.086 - Centro. O edital completo estará à disposição dos interessados, no site www.sertaneja.pr.gov.br, link licitações, campo "Tomada de Preços" nº 09/2022. Informações pelo telefone (0**43) 3562-1172 – ramal 216 ou pelo e-mail licitacao@gmail.com.

Sertaneja, 28 de julho de 2022.

HELIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor do Departamento de Licitação

79452/2022

PREFEITURA DE SERTANEJA/PR AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

A Prefeitura de Sertaneja, Estado do Paraná, torna público que, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, encontram-se à disposição, **a partir de 29/07/2022, o Edital da Tomada de Preços nº 10/2022**, do tipo menor preço global, para contratação de empresa para execução de obra de construção de Barracão Industrial no município de Paranagi. A sessão será realizada às 14h00m do dia 16/08/2022, na Sala de Licitações, localizada a Av. 7 de setembro nº 1.086 - Centro. O edital completo estará à disposição dos interessados, no site www.sertaneja.pr.gov.br, link licitações, campo "Tomada de Preços" nº 10/2022. Informações pelo telefone (0**43) 3562-1172 – ramal 216 ou pelo e-mail licitacao@gmail.com.

Sertaneja, 28 de julho de 2022.
HELIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor do Departamento de Licitação

79454/2022

Siqueira Campos

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ Aviso de Abertura de Licitação – Tomada de Preços nº 11/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer e instalar 03 (três) academias ao ar livre e 01 (um) playground nos locais indicados por emendas impositivas do Poder Legislativo, em regime de empreitada global do tipo menor preço, conforme especificações do Anexo I.
VALOR MÁXIMO: R\$ 143.556,99 (cento e quarenta e três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos).
DATA DE ABERTURA: 15 de agosto de 2022 – Hora: 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122/ email: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br
EDITAL COMPLETO – www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao
Siqueira Campos, 28 de junho de 2022.
Ângela Costa dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

79545/2022

Tapira

MUNICÍPIO DE TAPIRA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022.

O MUNICÍPIO de Tapira, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 10 de Agosto de 2022, na plataforma do sistema da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
VEÍCULO TIPO VAN	01	270.000,00	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Edner João Peres da Silva, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3679-8000 - E-mail licitacao@tapira.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.bll.org.br, das 08:00 às 18:00 horas.

Tapira, 28 de Julho de 2022.
Edner João Peres da Silva
Pregoeiro

79500/2022

Teixeira Soares

MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022.

O MUNICÍPIO de Teixeira Soares, torna público que às 09:00 horas do dia 15 de agosto de 2022, na plataforma www.gov.br/compras/pr-br "Acesso Identificado", realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
Automóvel Sedan	01	95.520,00	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Jaciel Viegandt, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3460 1155 - E-mail licitacoecompras@teixeirasoares.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	63		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	63		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO REFRIGERADOR DA SALA DE VACINA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE RAIOS-X 500 MA E PROCESSORA DE FILME DE RX, DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA-PR.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0900110301000920234490521200		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	22.816,28		
Data de Lançamento do Edital	22/07/2022		
Data da Abertura das Propostas	10/08/2022	Data Registro	02/08/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 2430644975 ([Logout](#))

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



EDITAL

LICITAÇÃO EXCLUSIVA para ME e EPP. *Somente poderão participar do presente processo licitatório empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.*

PREGÃO PRESENCIAL: 63/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/08/2022

HORÁRIO: 08:30 HORA

CREDENCIAMENTO: 08:05 ÀS 08:20

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

VALOR DE R\$: 22.816,28 (vinte e dois mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos).

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO REFRIGERADOR DA SALA DE VACINA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE RAIOS-X 500 MA E PROCESSORA DE FILME DE RX, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de setembro de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritos e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia **10/08/2022, às 08:30 Horas**.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame todas Empresas que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.2. Empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I.

2.3. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 08:20, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital, fora do envelope.

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, **em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em original ou cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

c) Microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simples Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas**;

c.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra “c”, será interpretada como renúncia ao direito de previsto na Lei Complementar nº 147/2014, implicando a preclusão do direito.

c.2) A certidão expedida pela junta Comercial deverá estar datada nos últimos 06 (seis) meses a contar da data fixada para abertura do presente processo.

3.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

3.3. O representante legal ou procurador deverá identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

3.4. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.5. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

4.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em **01 (uma)** via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

4.2. Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 63/2022

Nome ou Razão Social da Licitante

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 63/2022

Nome ou Razão Social da Licitante

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa ou a proposta digital impressa devidamente preenchida e assinada, redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

5.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) **Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) **Descrição do objeto** da presente licitação, com a indicação da **marca** de cada item cotado em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) **Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) **Indicação do prazo para entrega**, não podendo ser superior a 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável;
- e) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- f) A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: www.sapopema.pr.gov.br, estará disponível logo na página principal de licitações <https://www.sapopema.pr.gov.br/licitacao>, lembrando que a proposta Digital é obrigatória.

5.3. A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

5.4. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

5.5. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

5.6. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

5.7. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

5.8. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

6.1. Regularidade Fiscal

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- c) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011.
- g) Certidão **Negativa de Falência e Concordata**, em vigor, expedida nos últimos 90 (noventa) dias pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

6.2. Qualificação Técnica

- h) Comprovante de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, pessoa jurídica contendo obrigatoriamente, o registro dos responsáveis técnicos;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

i) Comprovação da existência em quadro de funcionários da licitante, na data da licitação, do Responsável Técnico. Através de Registro em carteira ou contrato de prestação de serviço vigente.

6.1.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

7. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados.

7.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

7.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



7.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

7.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

a) A proposta de menor preço; e

b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

7.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, os intervalos de lances serão livres.

7.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

7.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

7.8. Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

7.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

7.10. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.11. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

7.12. Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.13. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

7.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.14.1. A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.14.2. O Município de Sapopema Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o lote objeto deste edital.

7.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.16.1. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

08. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

08.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

08.1.1. Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

08.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

08.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

08.4. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

08.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

08.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

09. DOS PRAZOS

09.1. O objeto desta licitação deverá ser executado em 10 (dez) dias, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, em hipótese alguma a empresa deverá deixar de executar o serviços solicitados, caso isso ocorra será tomada as penalidades cabíveis. O valor a ser pago referente a aquisição **serão pagos após a entrega**, mediante apresentação das requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal conforme a disponibilidade do recurso;

10. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. O objeto desta licitação para o item nº 01 deverá ser executado na sala de vacinação, localizada na Unidade Básica de Saúde.

10.2. O objeto será executado de forma Parcelada, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

10.3. Para o item nº 02. A contratada deverá executar os serviços de Manutenção Preventiva com Emissão de Laudos e Corretiva de 01 Aparelho de Raio-X 500 MA

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

e 01 Processadora de Filmes de RX, tendo em vista a Prevenção e Correção dos Eventuais Problemas e Emissão de Laudos que os Aparelhos se encontram em conformidade para uso. O serviço será realizado mensalmente e conforme as necessidades que surgirem. (Caso a empresa já tenha efetuado uma visita e os aparelhos apresentarem problemas a contratada deverá atender de imediato).

a) Manutenção Preventiva mensais com Emissão de Laudos, com datas e horários agendados e Manutenção corretiva quantas forem necessária no decorrer da execução do contrato, com o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a chamada. Sem o fornecimento de peças. Para o Aparelho de Raio-X 500 MA e Processadora de Filmes de RX.

b) Os serviços licitados deverão ser executados por profissionais especializados, em número suficiente para execução dos serviços sem interrupção do mesmo, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora as despesas com todos os encargos fiscais e comerciais e todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução dos serviços.

c) São de responsabilidade da licitante vencedora todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados na execução dos serviços ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências do Hospital/postos de saúde.

d) A licitante vencedora é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir de imediato e por sua conta, no total ou em parte, quando se verificarem irregularidades resultantes da execução dos serviços prestados ou não cumprimento das especificações dos serviços previamente estabelecidas.

e) A Prefeitura Municipal de Sapopema reserva-se no direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

10.4. É de responsabilidade da licitante vencedora todas as despesas com deslocamento do profissional e transporte do equipamento caso tenha necessidade ser transportado até a sede da empresa para a devida manutenção.

10.5. A empresa vencedora deverá dispor de **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá: Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando que a empresa refaça os serviços ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, na hipótese de **refazer**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2080	09.001.10.301.0009.2023	0	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2022	2090	09.001.10.301.0009.2023	303	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2022	2190	09.001.10.301.0009.2023	0	4.4.90.52.12.00	Do Exercício

12. DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1. O valor referente aos serviços prestados, **serão pagos após a prestação dos serviços**, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

12.2. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

13. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

13.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

13.6.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.3. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



14.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 858– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

14.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

14.2. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

14.2.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de **fac-símile** ou via **e-mail**.

14.2.2. A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

14.2.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

14.3. É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

14.4. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

14.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

14.7. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

14.7.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

14.8. O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

14.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

14.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

14.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

14.12. Integram o presente edital:

Anexo I – Folheto Descritivo

Anexo II – Modelo de Procuração

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V – Modelo de Declaração de débito com fornecimento

Anexo VI – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Anexo VII – Modelo de Declaração de aceitabilidade

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Anexo IX – Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

Anexo X – Minuta de contrato

14.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, 22 DE JUNHO DE 2022.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO I FOLHETO DESCRITIVO

Local e Data.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO REFRIGERADOR DA SALA DE VACINA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE RAO-X 500 MA E PROCESSORA DE FILME DE RX, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

Observação: O sistema utilizado pelo município é VDO.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	V. MAXIMO	MARCA	V. UNIT.	TOTAL
01	02	serviço	Serviço de manutenção preventiva do refrigerador da sala de vacina. Fabricante: INDREL - Modelo RVV22D - Voltagem: 110-127F - 50/60Hz. E demais refrigerador que possa precisar de manutenção.	1.277,50			
02	12	mês	Manutenção Preventiva mensais, com datas e horários agendados. E emissão de Laudos. E Manutenção corretiva quantas forem necessárias no decorrer da execução do contrato, com o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a chamada. Sem o fornecimento de peças. Para 01 Aparelho de Raio-X 500 MA e 01 Processadora de Filmes de RX.	1.688,44			

O preço global acima proposto, já está inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor a ser pago referente a aquisição dos ônibus serão pagos após a entrega, mediante apresentação das requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO PARA ENTREGA: _____

GARANTIA: _____



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 63/2022**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura **com firma reconhecida** do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 63/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 63/2022, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 63/2022

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial nº 63/2022, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 63/2022

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 63/2022, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 63/2022

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.:

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 63/2022

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 63/2022, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 63/2022

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 63/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 63/2022**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (**documento que comprove**), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



56

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

MINUTA DE CONTRATO Nº. XXX /2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO REFRIGERADOR DA SALA DE VACINA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO APARELHO DE RAO X DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 63/2022**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: xxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de xxxxxxxxxxxx- xx – Rua xxxxxxxx, xxx, Bairro xxxxxxxx - CEP: xxxxxxxxxxxx, telefone xxxx, email xxxxxxxxxxxx, devidamente inscrita no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr. xxxxxxxxxxxx, brasileiro, empresário, portador do RG nº xxxxxxxxxxxx e C.P.F. nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxxxxxx.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente contrato é a aquisição de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO REFRIGERADOR DA SALA DE VACINA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE RAO-X 500 MA E PROCESSORA DE FILME DE RX, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

XX

Adquiridos através do Pregão Presencial n.º **63/2022** do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento dos produtos é de R\$: xxxxxxxxxxxxxxxxx(xxxxxxxxxxxxxxx).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no Pregão Presencial n.º 63/2022, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O valor referente aos serviços prestados e materiais adquiridos, serão pagos após a prestação dos serviços, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação para o item nº 01 deverá ser executado na sala de vacinação, localizada na Unidade Básica de Saúde.

O objeto será executado de forma Parcelada, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Para o item nº 02. A contratada deverá executar os serviços de Manutenção Preventiva com Emissão de Laudos e Corretiva de 01 Aparelho de Raio-X 500 MA e 01 Processadora de Filmes de RX, tendo em vista a Prevenção e Correção dos Eventuais Problemas e Emissão de Laudos que os Aparelhos se encontram em conformidade para uso. O serviço será realizado mensalmente e conforme as necessidades que surgirem. (Caso a empresa já tenha efetuado uma visita e os aparelhos apresentarem problemas a contratada deverá atender de imediato).

Manutenção Preventiva mensais com Emissão de Laudos, com datas e horários agendados e Manutenção corretiva quantas forem necessária no decorrer da execução do contrato, com o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a chamada. Sem o fornecimento de peças. Para o Aparelho de Raio-X 500 MA e Processadora de Filmes de RX.

Os serviços licitados deverão ser executados por profissionais especializados, em número suficiente para execução dos serviços sem interrupção do mesmo, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora as despesas com todos os encargos fiscais e comerciais e todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução dos serviços.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



58

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

São de responsabilidade da licitante vencedora todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados na execução dos serviços ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências do Hospital/postos de saúde.

A licitante vencedora é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir de imediato e por sua conta, no total ou em parte, quando se verificarem irregularidades resultantes da execução dos serviços prestados ou não cumprimento das especificações dos serviços previamente estabelecidas.

A Prefeitura Municipal de Sapopema reserva-se no direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

10.4. É de responsabilidade da licitante vencedora todas as despesas com deslocamento do profissional e transporte do equipamento caso tenha necessidade ser transportado até a sede da empresa para a devida manutenção.

10.5. A empresa vencedora deverá dispor de **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

PARAGRAFO PRIMEIRO: Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá: Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando que a empresa refaça os serviços ou rescindindo a contratação, aplicando as penalidades cabíveis, na hipótese de **refazer**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

PARAGRAFO SEGUNDO- Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato será de 10 (dez) dias corridos contados da emissão da requisição.

VIGÊNCIA

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

59

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados de sua emissão.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



60

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

Sapopema-Pr, xx de xxxx de 2022.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP. 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2022 **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO REFRIGERADOR DA SALA DE VACINA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE RAIO-X 500 MA E PROCESSORA DE FILME DE RX, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Às oito horas e quarenta minutos do dia dez do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º 03/2022 de 03/01/2022, Franciele flor Delfino de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 63/2022**, conforme o Edital fixado em mural no prédio desta Prefeitura disponibilizado no site www.sapopema.pr.gov.br e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição nº 11222 de 29/007/2022 Fl.47 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO X nº 2572 de 29/07/2022 aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Federal Nº. 5.450/2005, Decreto Federal nº. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO REFRIGERADOR DA SALA DE VACINA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE RAIO-X 500 MA E PROCESSORA DE FILME DE RX, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Dando início à sessão a Srª Pregoeira informou que não houve empresa interessada em participar da presente licitação. Sendo assim declara o **Pregão presencial n.º 63/2022 DESERTO**, por não haver interessados.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Pregoeira

FRANCIELE Flor Delfino de Oliveira

Membro

LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA

Membro.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



63

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO DO DESERTO Nº08 DO PREGAO Nº63/2022

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **PREGAO Nº63/2022**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO REFRIGERADOR DA SALA DE VACINA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE RAIOS-X 500 MA E PROCESSORA DE FILME DE RX, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Sendo abertura dia 10/08/2022 as 08:30 horas. Conforme documentos em anexo e o devido conhecimento e posterior parecer, tendo em vista que não houve interessados no referido certame, decidimos em comum acordo **DESERTAR** o Pregão Presencial n.º 63/2022

É o parecer.

Sapopema, 10 de agosto de 2022


Hamilton Pereira Zanella
Assessor Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 09/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 63/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO REFRIGERADOR DA SALA DE VACINA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE RAIO-X 500 MA E PROCESSORA DE FILME DE RX, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

MOTIVO: Fica declarado Deserto o **Pregão presencial nº 63/2022**, por não ter comparecido nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 10 de agosto de 2022


DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA

Pregoeira

Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. FONTES NºS 500 /334 / 495. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. A data da disputa de preços será no dia 30/08/2022 as 09:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopeira@yahoo.com.br, Tel: 43 3548-1383.

Sapopema, 11 de agosto de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:84767CCF

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Contratação de Empresa Especializada Para Preparação de KITS de Lanche Matinal Para os Usuário do Sistema Único de Saúde, Em Tratamento Fora do Domicílio Para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sapopema/Pr. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 31/08/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site: www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br ou telefone 43 3548-1383.

Sapopema-PR, 11 de agosto de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:F6C1E401

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DESRTO DE LICITAÇÃO Nº. 09/2022

DESRTO DE LICITAÇÃO Nº. 09/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 63/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO REFRIGERADOR DA SALA DE VACINA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE RAO-X 500 MA E PROCESSORA DE FILME DE RX, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

MOTIVO:Fica declarado Deserto o Pregão presencial nº 63/2022, por não ter comparecido nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 10 de agosto de 2022

DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:324F80A1

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DISPENSE Nº 37/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSE Nº 37/2022E EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT MATERNIDADE PARA O PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA PARANA.

ADJUDICADO: HERNANDES & CIA - LTDA
CNPJ: 20.798.806/0001-84
CONTRATO: 220/2022
VIGENCIA: 60(sessenta) dias

VALOR DE R\$: 16.994,00 (dezesseis mil e novecentos e noventa e quatro reais).

Sapopema-Pr, 10 de agosto de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:C4FA0939

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 089/2022

PREGÃO PRESENCIAL n.º 050/2022

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual prestação de serviços de escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de forma parcelada de materiais de construção em geral, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) conforme quantidades e especificações contidas abaixo:-

LOTE	Concorrência	Descrição	Percentual de desconto sobre os Insumos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (PARA O ESTADO DO PARANÁ - DESONERADOS) (%)	Valor Máximo Estimado para Contratação (R\$)
02	AMPLA - III, art. 48º LC 123/2006	Materiais de construção em geral	3%	R\$ 699.750,00 (seiscentos e noventa e nove mil setecentos e cinquenta reais)

DETENTORA DA ATA: ORIDES APARECIDO VIEIRA - ME com CNPJ sob n.º 77.131.639/0001-30.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2022.

FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 10 de Agosto de 2022.